



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 091
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**“DESIGNA O SERVIDOR PARA
OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR
TÉCNICO II E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor **LUCAS DE JESUS PACHECO**, portador do RG de nº **3.551.***-8**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **078.***.***-24**, para ocupar o cargo de **Assessor Técnico II**, símbolo **CCS-05**, deste Município.
078.859.615-24 3.551.682-8

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 02 de janeiro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal